



SINFEEAL

CÓPIA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E ESTÁVEIS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MTPS - 24400-001449/90 - CNPJ/MF - 90600941/0001-59

OF.DIR.584/2021

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

Senhor Presidente.

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E ESTÁVEIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINFEEAL, na legítima representação classista, outorgada pelo Art. 8º, inciso III da Constituição Federal, reconhecida pela Constituição Estadual em seu Art. 27, inc. I, al. “a”, bem como no Estatuto do Servidor Público Estadual em seu Art. 284, vem submeter, respeitosamente, ao elevado exame de Vossa Excelência, e dos demais dignos Membros da Douta Mesa Diretora do Parlamento Estadual, minuta de Projeto de Lei versando sobre a unificação dos cargos de provimento efetivo, reestruturação do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, e institui o Plano de Cargos, Carreira, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Legislativo do Rio Grande do Sul.

Ressaltamos que a nossa proposta obedece as disposições e limitações impostas pela Lei Complementar Federal nº 173/2000, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei Orçamentária Anual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Os servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa do nosso Estado passam, seguramente, pelo período mais grave de sua história.

As vantagens temporais foram suprimidas, os vencimentos não são recompostos desde 2015, as perdas inflacionárias já superam a 45% (IPCA), as alíquotas previdenciárias ordinárias foram elevadas e os aposentados amargam um forte aumento da base de cálculo de suas contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social, além dos efeitos nefastos da Reforma Administrativa.

Assim urge a necessidade em oferecer à categoria uma nova perspectiva na carreira, nos cargos e nas funções.

Postulamos, outrossim, e dentro do possível que a proposta seja submetida à deliberação da Douta Mesa Diretora e encaminhada, ainda no corrente ano, ao Plenário do Parlamento Estadual, a exemplo do que ocorreu em relação às iniciativas do Ministério Público e Poder Judiciário, em matérias semelhantes.

Destacamos, a participação do Centro dos Funcionários da Assembleia Legislativa – CEFAL, que há 53 anos vem de forma legítima representando os servidores comissionados da Casa, e que participou na discussão e elaboração da proposta.

Na expectativa da atenção dos Ilustres Parlamentares Membros da Mesa Diretora, ao pleito em referência, aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

Flávio Dall’Agnol,
Presidente do SINFEEAL.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GABRIEL SOUZA**,
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul,
Nesta Capital.

